

ATA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

9 DE AGOSTO DE 2021

**CENTRO DE INTELIGÊNCIA
DA JUSTIÇA ESTADUAL DO PARÁ**



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CIJEPA

Dados da Reunião

Data	Hora início	Hora término	Local
9/8/2021	11h	13h40m	Videoconferência – Microsoft Teams

Pauta

Item	Descrição
1	Apresentação da ferramenta “RADAR” pelos representantes do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.
2	Apresentação da minuta da Nota Técnica que propõe a criação do Laboratório de Inovação do Poder Judiciário.
3	Explanação sobre a ODR do Consumidor.com para avaliação pelo Cijepa, visando futura recomendação aos magistrados do TJPA.
4	O que ocorrer

Participantes

Nº	Nome do membro do Grupo Operacional	Órgão/Tribunal	Registro participação ¹
01	Daniel Ribeiro Dacier Lobato	Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA	P
02	Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues	Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TJPA	P
03	Kátia Parente Sena	Juíza Titular da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital	P
04	João Valério de Moura Júnior	Juiz titular da Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará	P
05	Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade	Juiz titular da Vara Criminal de Itaituba	P
06	Camila Amado Soares	Servidora Coordenadora do Nugepnac	P
07	David Jacob Bastos	Assessor da Presidência	A
08	Orlando Cerdeira Bordallo Neto	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência	P
09	Antonio Nicolas Godinho de Souza Cavalcante	Servidor do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas	P
10	Isabela de Almeida Marques da Silva	Servidora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas	P
11	Ana Paula Machado Tárrio dos Santos	Servidora da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais	P
12	Marília Paulo Teles	Representante da Secretaria de Informática	P

¹ P (presença)
A (Ausência)

13	Rodrigo Martins Faria	Juiz Auxiliar da 1ª Vice-Presidência do TJMG	P
14	Beatriz Pereira	Coordenadora do Centro de Inteligência do TJMG	P
15	Amanda Viana	Assistente Executiva do Centro de Inteligência do TJMG	P
16	Marcos Borges	Coordenador de Tecnologia do TJMG	P
17	Pedro Oliveira	Assistente Executivo da 1ª Vice-Presidência do TJMG	P

I – Abertura da reunião:

O Dr. Daniel Ribeiro Dacier Lobato fez a abertura da reunião, agradecendo em nome da Presidente, Desa. Célia Pinheiro, inicialmente, a presença do magistrado, Dr. Rodrigo Martins Faria, e demais servidores participantes do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG. Destacou a importância de compartilhar experiências exitosas para cumprir as atribuições que competem ao Cijepa.

O magistrado também informou sobre a ausência do Assessor da Presidência na reunião, por motivo de doença, razão pela qual a minuta da Nota Técnica sobre a criação do Laboratório de Inovação será repassada aos demais membros para análise e deliberação na próxima reunião.

II – Ferramenta RADAR:

Após agradecer o convite e colocar-se à disposição para contribuições e parcerias junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o Dr. Rodrigo Martins Faria, Juiz Auxiliar da 1ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e membro do Centro de Inteligência do Poder Judiciário, apresentou sua equipe e iniciou a explanação sobre o RADAR:

- 1) O Centro de Inteligência do TJMG nasceu com a ideia de interagir e coordenar os órgãos NUGEPNAC, NUMOPEDE E NUPEMEC.
- 2) O TJMG tem protagonismo dentre os Tribunais Estaduais em instauração de IRDR e IAC.
- 3) O RADAR é uma ferramenta muito importante do Sistema de Justiça, criada pela equipe do TJMG para ler dados e localizar casos repetitivos (identificar/agrupar/julgar). Como uma plataforma de busca de jurisprudência, utiliza-se de filtros, objetivando identificar e agilizar o julgamento de demandas repetitivas, inclusive com a leitura das peças processuais.
- 4) Essa ferramenta se mostra compatível com outros sistemas específicos dos tribunais, uma vez que apenas copia os dados dos sistemas de origem e cria uma base de dados própria, permitindo assim a consulta ampla ao acervo.
- 5) A versão anterior do RADAR não lia arquivos em formato PDF, mas a nova versão 2.0 se mostra bem mais completa e realiza a análise de informações estruturadas (partes, classes, juízo, comarca, assuntos, etc.) e de dados não estruturados (conteúdo das peças iniciais, movimentos, intimação das partes, expedientes, temas de precedentes qualificados, etc.).
- 6) O RADAR permite:

I. Gestão eletrônica de Precedentes STJ e STF.

II. Leitura de processos para analisar se Tema está vinculado ou não ao processo. Há também a capacidade de vinculação automática do processo ao precedente e emitir aviso ao usuário.

III. Indica ao usuário o status do Tema, se julgado, cancelado, transitado em julgado, etc.

7) Em regra, o sistema RADAR indica a situação de forma automática, mas depende da validação humana para determinadas informações. Realiza o destaque por cores, de acordo com a validação humana e o status/julgamento do Tema. Atualmente os Temas do STF e STJ são alimentados na ferramenta de forma manual.

8) O TJMG implantou o PJe apenas na 1ª instância. Por ser um sistema muito burocrático que dificulta mudanças, o TJMG optou por utilizar três sistemas próprios na 2ª instância. Todos compatíveis ao RADAR.

9) O TJMG não possui webservice.

10) A pesquisa no sistema é feita por palavras-chave e cruza com informações estruturadas, filtrando-as. Há também acesso simultâneo aos autos do processo.

11) Atualmente, a ferramenta realiza o monitoramento de repetitivos por quantitativo e por unidade judicial. O sistema alerta a repetitividade e a similaridade de ações no estado de Minas Gerais como um todo. Realiza, ainda, agrupamento e rastreamento por similaridade.

12) Nesse momento, realiza também a análise automática de tempestividade, de preparo, de procuração/substabelecimento, bem como de prevenção – distribuição automatizada (verifica casos similares para distribuir ao mesmo Desembargador para instaurar IRDR, ou para evitar conflitos de competência, etc.). Em todas essas situações são gerados alertas ao usuário e avisos de problemas.

13) Especificamente no caso da análise da prevenção, há necessidade de validação humana, para dar mais segurança. A falta de segurança jurídica gera litigiosidade.

14) Em breve, o sistema fará agrupamento por similaridade de assuntos, em sede de gabinete (para agilizar julgamentos dos processos conclusos); e fará verificação de similaridade dos processos para consulta, possibilitando minutar em bloco.

15) O sistema RADAR usa o KIBANA (Elastic Search) para mineração de texto puro. A mineração de fluxo (detectando e evitando gargalos e congestionamentos) ainda está em desenvolvimento, contudo seria muito útil para atacar os locais de congestionamento com reforço de servidores ou alteração de fluxo/rotina mais compatível.

16) Ferramentas de Inteligência Artificial utilizadas: SAPIENS, SIGMA & SINARA e SINAPSES.

SAPIENS: governança de dados; tratamento e limpeza de base de dados; correção de dados estruturados (classe, assunto, partes). Sanear base de dados para especializar Câmaras de Julgamento por assunto e para funcionar perfeitamente as demais ferramentas como o RADAR; além de ler petições iniciais e processos.

SIGMA & SINARA: leitura de processo, dentro do banco de dados do gabinete, para sugerir melhor minuta (dentro os modelos do gabinete) para o processo, além de misturar partes diversas e construir minutas aos assessores.

SINAPSES: cruzamento de dados com a Receita Federal do Brasil e correção robotizada de dados.

17) Taxa de Reversibilidade X Taxa de Recorribilidade = Painel de BI em desenvolvimento ainda em TJMG.

II – Demais itens da pauta e extrapauta:

Ao final da apresentação, Dr. Daniel Lobato destacou a importância da utilização e aperfeiçoamento dessas ferramentas de tecnologia para acompanhar a evolução social e a necessidade de que sejam evitadas demandas predatórias, protegendo assim o jurisdicionado.

Dr. Daniel Dacier Ribeiro Lobato também indicou que o Cijepa pode sugerir à Presidência do TJPA a utilização do sistema RADAR, por ser uma ferramenta eficaz e que atende às necessidades apresentadas.

Sobre a compatibilidade da ferramenta com os sistemas do TJPA, a representante da Secretaria de Informática do TJPA, Sra. Marília Paulo Teles, informou que o TJPA já utiliza o “Elastic Search” e que será verificada a compatibilidade da ferramenta com os sistemas do nosso Tribunal para depois retornar ao Cijepa.

Foi destacada também a necessidade e urgência da criação do Laboratório de Inovação (Resolução CNJ nº 395).

Sobre o segundo item da pauta, diante da ausência do Assessor da Presidência, David Jacob Bastos, o Dr. Daniel Dacier Ribeiro Lobato irá encaminhar a minuta da Nota técnica sobre o Laboratório de Inovação para análise e deliberação na próxima reunião.

O terceiro item da pauta ficou adiado para a próxima reunião, em razão do adiantado da hora.

Como item extrapauta foi trazido o tema relativo à continuidade do Termo de Cooperação firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Tribunal de Justiça de Goiás, diante da comunicação recebida sobre os resultados encontrados após a submissão do acervo das Turmas Recursais à ferramenta de inteligência artificial BERNA e, solicitando, por fim, sua validação.

Segundo noticiado em reunião, não teria sido renovado o protocolo de intenções para uso do sistema BERNA.

III – Deliberações:

- 1) Encaminhar à Secretaria de Informática as informações enviadas pelo Tribunal de Justiça de Goiás, para que seja apresentada manifestação técnica quanto aos resultados decorrentes da submissão do acervo das Turmas Recursais à inteligência artificial BERNA, bem como sobre a continuidade do referido Termo de Cooperação.
- 2) Dr. Daniel Dacier Ribeiro Lobato irá encaminhar minuta da Nota técnica sobre o Laboratório de Inovação para análise e deliberação na próxima reunião.

- 3) Solicitar à Secretaria de Informática que em todas as reuniões participe um representante, a fim de prestar esclarecimentos pertinentes aos temas pautados.
- 4) Solicitar também que, na próxima reunião, a Secretaria de Informática apresente ao Cijepa uma relação de projetos que estão sendo executados, para que o Centro possa mapear as Resoluções do CNJ e possa demandar a equipe de tecnologia, bem como traçar as metas a serem desenvolvidas pela Coordenação de Inteligência Temática: Otimização da Prestação Jurisdicional com Métodos de Inovação e Uso de Tecnologia.
- 5) Verificar com a Presidência (Juiz Auxiliar ou Assessores) o plano do TJPA sobre o cumprimento das Resoluções do CNJ, para eleição de prioridades na implantação.
- 6) Próxima reunião será realizada no dia 16/08/2021 ou dia 23/08/2021.

IV - Registro da terceira reunião do Cijepa:

